



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº354/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS FRANCISCO FONTANA, matrícula: 193, classe: “D”, pelo período 15 (Quinze) dias, de 07/08/2014 a 21/08/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 30 de julho de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30 / 07 / 2014

